



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1482/2019

Decreto: 1906
Provento: 05/2019
DATA: 20/03/2019

"Autoriza a criação de nova ficha de programação orçamentária e a conseqüente suplementação por crédito especial, e dá outras providências".

Wellington Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar por Decreto, no corrente exercício financeiro, nova ficha de programação orçamentária junto ao elemento de despesa na unidade orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí 02.09 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente 18.541.0009.2019 Programa Força Rural e Meio Ambiente 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fte. 2 Ficha 242
--

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 237.500,00 (Duzentos e Trinta e sete mil e quinhentos Reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes da FEHIDRO.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Diretoria de Finanças, a suplementação por crédito adicional especial, consignando na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1476/2018 e Plano Plurianual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 25 de março de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

DAIANE LETÍCIA PEÇANHA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
25 MAR 2019